



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.795

João Pessoa - Quinta-feira, 1º de Maio de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.225 de 30 de abril de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/311/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 172.475,00** (cento e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5067-4505- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.30	00	46.096,00
	4490.52	00	126.379,00
TOTAL			172.475,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de abril de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Ato Governamental nº 2.548 João Pessoa, 30 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2008.000215-0/001,

RESOLVE nomear **URBANO FERNANDES DE ASSUNÇÃO JÚNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

Ato Governamental nº 2.549 João Pessoa, 30 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 200.2008.013.301-6,

RESOLVE nomear **VINÍCIUS MACEDO TAVARES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

Ato Governamental nº 2.550 João Pessoa, 30 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista Liminar concedida no Mandado de Segurança nº 999.2008.000220-0/001

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.229, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2008, que anulou a nomeação de **TELMA MACHADO WANDERLEY GUEDES**, por força do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES.

Ato Governamental nº 2.551 João Pessoa, 30 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista Liminar concedida no Mandado de Segurança nº 999.2008.000220-0/001

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.230, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2008, que anulou a nomeação de **SILVANA PATRICIA VASCONCELOS DA ROCHA**, por força do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES.

Ato Governamental nº 2.552

João Pessoa, 30 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista Liminar concedida no Mandado de Segurança nº 999.2008.000220-0/001

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.231, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2008, que anulou a nomeação de **DÉBORAH FILGUEIRAS DE MENEZES VIGNERON**, por força do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES.

Ato Governamental nº 2.553

João Pessoa, 30 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO BELO TEMÓTEO**, matrícula nº 062.598-1, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Academia de Ensino, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.554

João Pessoa, 30 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **EVERALDO MENDES BRAGA**, matrícula nº 073.621-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.555

João Pessoa, 30 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **FABRÍCIA CRISTINA FARIAS DE MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-7.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

RESENHA Nº 091/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 16 /04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
06.004.8580-1	081.458-0	MARIA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "b"
06.010.506-2	081.718-0	EDNA MARIA LEITE ARARUNA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.259-2	081.881-0	LUZIA ERALDA RAMOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.941-8	081.965-4	VERÔNICA DE LOURDES DE BRITO MOURA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.085-8	082.046-6	GÉLZA DE SOUSA MONTEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.052.257-7	084.322-9	MARIA DAS NEVES LEITE PINTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.627-0	084.337-7	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.013.911-1	084.416-1	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.510-9	084.818-2	MARIA DO SOCORRO S. DE ARAÚJO SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.003.915-9	084.913-8	MARIA JOSÉ DE SOUZA LUSTOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.485-2	084.964-2	MARILZA DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.676-8	084.965-1	JOSINEIDE DE OLIVEIRA DORNELAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.601-0	085.089-6	TEREZINHA ALVES CAMPOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "b"
06.013.342-2	130.629-4	CELIA MARIA DE MEDEIROS N. SINTÔNIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.004.089-1	131.149-2	FRANCISCA LIMA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.010.557-7	131.218-3	TEREZA CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.005.547-2	131.480-7	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.012.441-5	131.774-1	MARIA GALDINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "b"
06.050.495-1	141.174-8	MARIA DA SALETE POMPEU ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.012.059-2	141.252-3	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.004.981-2	141.267-1	FRANCISCA LUCIA SOARES FRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 093/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 16 /04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
06.006.084-1	130.243-4	GORETTI LUCILIA C.DA CUNHA HIPOLITO E SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
06.013.517-4	130.648-1	MARIA GORETE GONCALO COSMO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.004.169-2	141.440-2	IRANY RAUIMUNDO DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.102-2	142.769-5	MÔNICA FARIAS ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.255-0	142.832-2	ANA MARIA DE SOUSA MACEDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.013.276-1	143.702-0	NILCEA DE ARAÚJO SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.013.868-8	143.742-9	WALDENIR GOMES CAVALCANTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.001.537-3	144.345-3	TERESA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.051.445-1	144.371-2	OLGA HÉLIA CRUZ PEQUENO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.003.231-6	144.387-9	SINEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.006.111-1	144.440-9	MARGARIDA LOPES FERREIRA E FREITAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.060.098-5	144.623-1	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.051.229-6	144.720-3	NIEDJA SALUSTRIANO GOUVEIA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.021-9	144.856-1	MARIA SANTANA GOMES DE LEMOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"

06.007.165-6	145.079-4	MARIA JOSÉ BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.015.428-4	145.154-5	SOCORRO DE FÁTIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.060.052-7	145.376-9	GLENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.003.808-0	145.374-2	LUCIA CARDOSO DO AMARAL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.060.056-0	145.560-5	MARIA APARECIDA SILVA ALCANTARA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.010.248-9	145.758-6	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 097/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 18/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
06.013.087-3	087.512-1	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.008.407-3	089.717-5	MARIA AMORIM DE FREITAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.187-0	090.528-3	SEFORA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.826-4	091.016-3	MARIA APARECIDA DE SOUSA CAVALCANTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.005.409-3	091.819-9	NEYDE MARIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.094-8	091.934-9	ZÉLIA MARIA AMARO MORAES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.121-7	092.652-3	NORMA MARIA DE ALMEIDA RAMALHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.052.471-5	093.608-1	MARIA GORETE BADÚ FELIX	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.011.549-1	095.419-5	MARIA BETANIA SALVINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.184-1	131.894-2	SUÊNIA MARIA DIAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.007.441-8	131.975-2	CARMITA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.877-8	132.177-3	MARIA AUXILIADORA SOBRERA BENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.004.244-3	132.262-1	JOSEFA CLARINDA DE FRANÇA GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.635-4	132.886-7	MARIA DO DISTERRO SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.128-6	132.908-1	MARIA PROCÓPIO DE SOUZA PRIMO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.008.517-7	133.620-7	ENILZA MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.005.579-1	133.652-5	FRANCISCA PAULINO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.007.099-4	133.677-1	CLEIDIANA ARAUJO LEITE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.051.276-8	134.179-1	FRANCINETE SOARES DIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.005.548-1	134.631-8	ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 098/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 17/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
06.003.830-6	061.961-2	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE CARVALHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.450-5	065.279-2	GARLETE DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.247-9	134.702-1	MARIA DE FÁTIMA CLAUDINO PADRE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.012.888-7	135.989-4	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.007.193-1	136.083-3	GERALDA VICENTE DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.009.870-8	142.011-9	MARIA ESTEVÃO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.060.036-5	142.110-7	MARIA DA PENHA PONTES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.060.046-2	142.111-5	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.060.122-1	142.120-4	MARIA LUIZA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.060.066-7	142.138-7	VERÔNICA LUCIA MAURÍCIO MACIEL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.008.776-5	142.216-2	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.050.274-6	142.250-2	MARIA IZABEL DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.052.143-1	142.256-1	MARIA SUELI RIBEIRO GONÇALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.450-0	142.353-3	FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.051.384-5	142.370-3	MARIA DAS CANDEIA SOUSA LACERDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.842-5	142.377-1	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.016.528-6	142.403-3	LUIZA FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.051.106-1	142.535-8	MARIA REJANE SERAFIM SOARES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.008.350-6	142.546-3	MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 101/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 22/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
06.005.192-2	122.152-3	LUCIA MARQUES DE MELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.050.034-9	124.162-1	ANA LUCIA MARCONI DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.052.110-4	124.295-4	RENILDA BEZERRA DE MEDEIROS WANDERLEY	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.452-6	126.748-5	ROSILDA MARIA DOS ANJOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.051.825-1	127.593-3	MARIA IRIVAN ALVES GUALBERTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.013.952-8	130.931-5	VERA LUCIA PEIXOTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.008.295-0	131.610-9	RITA DE CÁSSIA FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.003.340-1	131.824-1	JOANA DARCI DANTAS VASCONCELOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.005.004-7	133.718-1	REJANEIDE DE FRANÇA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.008.331-0	134.243-6	RAQUEL ARRUDA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.050.120-1	136.051-5	STELA DALVA BASÍLIO ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.209-6	136.214-3	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MOURA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.255-8	137.766-3	MARIZE TELES CAVALCANTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.008.719-6	143.248-6	ANA LUCIA PEREIRA DE FARIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.008.711-1	143.260-5	DAGMAR MARIA ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

06.008.466-9	143.365-2	MARQUIZIA PEREIRA VIEIRA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.003.834-9	143.421-7	GERALDA PEREIRA DO NASCIMENTO PENHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.015.574-4	143.431-4	MARIA DO SOCORRO SOUZA VICENTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.147-1	143.535-3	MARIA EDNALVA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.003.114-0	143.546-9	ELIEUZA PESSOA DINIZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 102/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 24/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
06.006.107-3	084.138-2	MARGARIDA LOPES FERREIRA E FREITAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.916-0	129.153-0	JOSÉ DE CALDAS LEMOS NETO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.004.329-6	129.618-3	EURIVALDO MARQUES EVANGELISTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.013.633-2	130.766-5	CLEIDIVANE MARQUES BRONZEADO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.009.158-4	130.774-6	MARIA AUXILIADORA MOURA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "b"
06.013.350-3	130.827-1	FRANCISCA ALMEIDA DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.008.617-3	130.833-5	MARIA DO CÉU MARCOLINO DA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.007.565-1	130.922-6	MARIA GORETH FERRAZ BARBOSA CABRAL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.235-9	130.940-4	MARIA JOSÉ DE PAIVA IRMÃ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.051.173-7	131.017-8	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA S. PRADO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.007.842-1	131.071-2	SÔNIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.008.161-9	133.976-1	MARLENIE RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.005.283-0	141.028-8	ZENILDA DE BRITO LIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.014.915-9	141.068-7	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.162-6	141.129-2	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.004.492-6	143.399-7	VERA LUCIA DE MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.014.008-9	143.550-7	CICÉRA GOMES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.016.364-0	143.555-8	MARINETE DE ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.052.294-1	143.557-4	MARIA DO SOCORRO MENDES RIBEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.001-8	143.569-8	MARIA JOSELI	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.014.842-0	143.580-9	MARIA MADALENA GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.123-4	143.906-5	FRANCISCA CIRINO DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 112/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 24/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
06.003.612-5	065.863-4	MARIA DA GUIA DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.901-1	066.738-2	MARIA DAS DORES SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.015.391-1	067.515-6	MARIA DO SÓCIMO DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.004.510-8	069.400-2	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.051.062-5	070.102-5	NADJA MARIA CATÃO CABRAL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.051.350-1	071.544-1	TEREZA SOLANGE T. ALCANTARA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.456-9	073.119-6	MARIA TAVARES FEITOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.004.650-3	073.804-2	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE MOURA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.633-8	074.997-4	ERIVALDO FRANCILINO LEITE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.634-6	075.000-0	ASRIPINA FRANCELINO DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.051.918-5	075.688-1	SEVERINA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.007-6	075.803-5	ANALICE CIRINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.964-7	077.701-3	MARIA DE FÁTIMA VIRGINIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.009.960-7	130.469-1	GILKA FARIAS TARGINO MACEDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"

06.004.977-4	065.949-5	JOSEFA SOARES DA COSTA	PROFESSOR
06.005.187-6	066.429-4	MARIA JOSÉ PEREIRA ALVES	PROFESSOR
06.005.295-3	066.249-6	MARIA DE LOURDES RAMALHO DE LACERDA	PROFESSOR
06.009.692-6	059.287-1	MARIA ARLETE DE AZEVEDO BORGES	PROFESSOR
06.009.651-9	063.278-3	ELI VIEIRA PIRES NOGUEIRA	PROFESSOR
06.008.458-8	061.903-5	TEREZINHA MACEDO DE MORAIS	PROFESSOR
06.005.339-9	136.690-4	MARIA GIRLEIDE RAMALHO	PROFESSOR
06.008.512-6	066.086-8	MARIA DO SOCORRO FERNANDES NOGUEIRA	PROFESSOR
06.010.427-9	081.748-1	MARIA GORETE LEITE PIRES	PROFESSOR
06.050.331-9	083.959-1	MARIA JOSÉ BARBOSA SANTOS	PROFESSOR
06.002.155-1	134.657-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	PROFESSOR
06.010.518-6	134.726-8	ROSILBERTO LEMOS DE QUEIROZ	PROFESSOR
06.060.045-4	134.692-0	MARIA GORETE DA SILVA	PROFESSOR
06.009.524-5	141.700-2	ROSA VIEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR
06.013.625-1	141.873-4	MARIA SUELI FRAGOSO DE MORAES MONTENEGRO	PROFESSOR
06.015.210-9	088.201-1	LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Governo

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Institui a Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o Decreto nº 29.088 de 12 de março de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.151 de 04 de abril de 2008 resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que se realizará no período de 17 a 18 de maio de 2008, na cidade de João Pessoa, capital da Paraíba.

§ 1º Compete à Comissão Organizadora a coordenação, a promoção e o monitoramento do desenvolvimento da I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

§ 2º A Conferência Estadual de que trata o parágrafo anterior, será realizada de 17 a 18 de maio de 2008, na cidade de João Pessoa, capital da Paraíba.

Art. 2º A Comissão Organizadora, cujos membros serão designados pelo Secretário de Estado do Governo, será composta por:

- I – 1(um) representante titular e 1 suplente da Casa Civil do Governador;
- II – 1(um) representante titular e 1 suplente das seguintes Secretarias de Estado:
 - a) Juventude, Esporte e Lazer;
 - b) Educação e Cultura;
 - c) Saúde;
 - d) Segurança e Defesa Social
 - e) Cidadania e Administração Penitenciária;
 - f) Defensoria Pública;
 - g) Desenvolvimento Humano;
- III – 1(um) representante titular e 1 suplente da Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT da Assembléia Legislativa da Paraíba;
- IV – 1(um) representante titular e 1 suplente das seguintes Órgãos e Instituições do Estado:

- a) Ministério Público Estadual;
- b) Instituto de Previdência do Estado da Paraíba
- V – 1(um) representante titular e 1 suplente das seguintes Entidades, representativas dos Direitos Humanos:
 - a) Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba;
 - b) Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão;
 - c) Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos;
 - d) Núcleo de Referência em Direitos Humanos e Cidadania Homossexual da Universidade Federal da Paraíba;

VI – 1(um) representante titular e 1 suplente das seguintes Entidades, representativas do seguimento GLBT na Paraíba:

- a) Associação das Travestis da Paraíba – ASTRAPA;
- b) Movimento do Espírito Lilás – MEL;
- c) Grupo de Mulheres Maria Quitéria - GMMQ;
- d) Gayreiros do Vale do Paraíba - GVP;
- e) Associação Homossexual de Campina Grande - AHCG;
- f) Associação do Orgulho GLBT de Cajazeiras – AOGLBTC;
- g) Associação para Defesa e Solidariedade pela Vida - ADESPVIDA

§ 1º Os representantes dos órgãos e das entidades mencionadas neste artigo deverão ser indicados ao Secretário de Estado do Governo em um prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º A Comissão Organizadora será coordenada pelo Secretário de Estado do Governo ou por um (a) servidor (a) por ele designado para este fim.

Art. 3º As atribuições dos Membros da Comissão Organizadora serão definidas em Regimento a ser instituído por meio de Portaria.

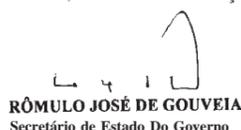
Art. 4º Cabe à Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais:

- I - Estabelecer os procedimentos a serem adotados no desenvolvimento da Conferência Estadual;
- II - Elaborar o Regimento Interno da Conferência Estadual;
- III – Garantir estrutura para a organização da Conferência junto ao Gabinete Civil do Governador e demais Secretarias de Estado;
- IV - Orientar e acompanhar a realização da I Conferência Estadual GLBT;
- V - Elaborar e sistematizar as propostas dos Grupos de Trabalho para a I Conferência Nacional GLBT;

Art. 5º A Comissão Organizadora apresentará para debate na I Conferência Estadual GLBT documento-referência sobre eixos temáticos para a I Conferência Nacional GLBT.

Art. 6º Caberá ao Coordenador da Comissão Organizadora a solução de casos omissos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, de de 2008; 120º da Proclamação da República.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Secretário de Estado Do Governo

Cidadania e Administração Penitenciária

PORTARIA/O 13/GS/SECAP/08.

Em 26 de abril de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar os servidores IVONILTON CORIOLANO WANDERLEY, Delegado de Polícia Civil de Carreira e Gerente Executivo de Planejamento, Segurança e Informação, matrícula nº. 76.497-3, EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA, Defensor Público, matrícula nº 89.320-0, e ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada da GESIPE, matrícula nº. 90.822-3, para sob Presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Sindicância Administrativa, que tem por objetivo apurar, em toda sua extensão e dentro dos rigores da lei, a fuga de apenados ocorrida nesta madrugada de sábado, da Penitenciária Regional de Campina Grande (Presídio Serrotão), devendo a mesma ser concluída no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se.

Cumpra-se.


PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
Secretário

Educação e Cultura

Portaria nº 843

João Pessoa, 30 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar VANILDA CANDEIA SOUTO DE ALENCAR, Professor, matrícula nº 123.194-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES – PB-1, na cidade de Pombal.

Portaria nº 844

João Pessoa, 30 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E delegar a MARIA DE FATIMA FELIX DE ASSIS, Professor, matrícula nº 114.859-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES – PB-1, na cidade de Pombal.

Portaria nº 0397

João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 0017913-3/2007-SEEC.

R E S O L V E :

Art. 1- Conceder a MANOEL MARIANO DA SILVA, o Registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba, na **Atividade Poeta, Cantador de Cocos, Aboios, Vaquejadas e Poemas Narrativos.**

Art. 2 – Determinar após o tramite do disposto no art. II da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, faça-se anotação do artista constante no art. 1º desta Portaria, no livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto de Paraíba-REMA-PB.

PUBLICADA NO DOE EM 23.02.2008

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/602/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 02.459/2008,

RESOLVE:

Nomear, OTACÍLIO GOMES DA SILVA NETO, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T-40**, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE - CAMPUS VI .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 25 de abril de 2008.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 50

João Pessoa 28 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978 e

considerando o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento da Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto à SEDAP para execução das atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Júlio Cezar de Freitas Fernandes, CRMV-PB nº. 1037**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado

Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS /PB

Resolução N.º 007/2008 João Pessoa, 29/04/2008

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em **Reunião Extraordinária**, realizada em 29/04/2008, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

Considerando envio de documentação comprobatória exigida por esse colegiado pela instituição solicitante, com oficialização através de processo n.º 019/2008,

Resolve:

Art.- 1º - Conferir certificado de inscrição N.º 006/2008 no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, ao **CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CENDAC**, CNPJ 09.304.106/0001-53, situada no município de João Pessoa - PB, através do processo N.º 019/2008.

Art.- 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução N.º 008/2008 João Pessoa, 29/04/2008

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em **Reunião Extraordinária**, realizada em 29/04/2008, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

Considerando envio de Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social – ANO 2008, para o Governo do Estado da Paraíba e Planos de Ação dos Municípios em Gestão de Estado;

Resolve:

Art.- 1º - **Aprovar por unanimidade** o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal, das ações continuadas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Ano base 2008 para o Governo do Estado da Paraíba e municípios em Gestão de Estado a seguir (**Santa Inês, Sobrado, São José do Bonfim, São João do Cariri, Aroeiras, Caldas Brandão, Lagoa, Píripituba, Salgado de São Felix, Coxixola**) em conformidade com documento original (Plano 2008) enviado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, a esse Conselho Estadual de Assistência Social.

Art.- 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS
 Presidente do CEAS/PB

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

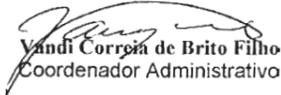
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA N.º 015/08 – IMEQ/PB/CA Em, 25 de Abril de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à servidora **GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA**, Matrícula 827-3, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2005/2006, para serem gozadas no período de 02/05/2008 à 31/05/08.

Publique-se,


Yandi Corrêa de Brito Filho
 Coordenador Administrativo

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA N.º 047/2008-DS João Pessoa, 29 de abril de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo n.º 01000.004880/2008-11-ASSEJUR;

R E S O L V E:

I-Designar, o servidor **Romilton Dutra Diniz**, matrícula n.º 0952-1, para responder pelo cargo de Chefe da Assessoria Jurídica da Sede deste Departamento, Símbolo DAS-01 enquanto durar o afastamento de seu titular Francisco Farias Batista, matrícula n.º 3269-7, em gozo de férias regulamentares no período de 05.05. a 03.06.2008;

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e os procedimentos de praxe.

PORTARIA n.º 048/2008-DS João Pessoa, 29 de abril de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta no processo DETRAN/2007 n.º 01000.014169/2007-94, em obediência ao Acórdão da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que deu provimento ao recurso interposto no Processo n.º 200.2004.005.650-5, da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, declarando a nulidade do processo administrativo disciplinar e determinando a instauração de um novo procedimento, sendo assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I- Tornar sem efeito a Portaria n.º 006/02-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 17 de janeiro de 2002, que aplicou a penalidade de três dias de suspensão ao servidor OTÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO NETO, matrícula n.º 3167-4, funcionário do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento.

II- Instaurar nova Sindicância para apurar os fatos relatados no processo n.º 019636/01 DETRAN/PB, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, assegurando os princípios do contraditório e da ampla defesa, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

III- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor, bem como, adotar os procedimentos de praxe.

IV- Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA N.º 050/2008-DS

João Pessoa, 30 de abril de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar n.º 58/2003;

R E S O L V E:

I-Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo n.º 01000.005553/2008-87 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

II-A presente Portaria entrar em vigor a partir da data de sua publicação;

III-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e os procedimentos legais.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
 Diretor Superintendente

Receita

PORTARIA N.º 081/GSER

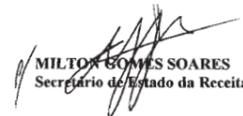
João Pessoa, 30 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, bem como a Lei n.º 7.131, de 05 de julho de 2007, e do Decreto n.º 23.689/02, que aprovou o RIPVA,

Considerando, as informações prestadas pela Superintendência do Detran - PB sobre problemas apresentados no sistema de informática, responsável pela arrecadação do IPVA, **RESOLVE:**

I – prorrogar, o prazo dos vencimentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do dia 30 de abril de 2008 para o dia 05 de maio de 2008.

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILTON GOMES SOARES
 Secretário de Estado da Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N.º 00132/2007/RJP

14 de Dezembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0001/2007/RJP;

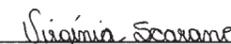
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/12/2007.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N.º 00132/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.090.797-7	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	R PROJETADA Y2, Nº 225 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N.º 00133/2007/RJP

14 de Dezembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 1020612007-9 do Facil;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/12/2007.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N.º 00133/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.071-7	SEMA CONSTRUcoes LTDA	AV PRINCESA ISABEL, Nº 773 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00134/2007/RJP

17 de Dezembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0921612007-0, 0830672007-5 E 0830792007-5 DA RJP;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/12/2007.

Rosa Virginia de Oliveira Scaranó
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00134/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.739-8	VB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	AV DUARTE DA SILVEIRA, Nº 1028 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.129.458-8	POSTO DE COMBUSTIVEIS Z LTDA	R WALFREDO MACEDO BRANDAO, Nº SN - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.129.314-0	VILLAGGIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	RUA JOAO RODRIGUES ALVES - 58051000, Nº - BANCARIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00135/2007/RJP

18 de Dezembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1048822007-6, 1043162007-5, 1018762007-5, 1034102007-9 E 1038272007-5 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/12/2007.

Rosa Virginia de Oliveira Scaranó
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00135/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.120.837-1	MVC COMERCIAL LTDA	ROD RODOVIA BR 101 KM 1,7, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.046.182-0	CONSTRUTORA PEDRA BONITA LTDA	AV DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 00029 - ROGER	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.439-0	PLANEX ENCOMENDAS URGENTES LTDA	R PROJETADA BR 101, Nº 450 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00136/2007/RJP

20 de Dezembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1059532007-4 E 1060332007-4 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/12/2007.

Rosa Virginia de Oliveira Scaranó
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00136/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.117.214-8	LACERDA & GRISI LTDA	AV CABO BRANCO, Nº 00000 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.114.502-7	RICARDO SERGIO DA SILVA MOUSINHO	R NELSON ROBERTO DE AMORIM, Nº 00212 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00137/2007/RJP

21 de Dezembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0902762007-5 DA RJP; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/12/2007.

Rosa Virginia de Oliveira Scaranó
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00137/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.132.626-9	IMPERMANTA - ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.	R JOAQUIM AVELINO, Nº 00153 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00138/2007/RJP

21 de Dezembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1063262007-2 DA RJP; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/12/2007.

Rosa Virginia de Oliveira Scaranó
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00138/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.138.095-6	WW EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCOES LTDA	AV MONTEIRO LOBATO, Nº 197 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00139/2007/RJP

26 de Dezembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1047852007-7 E 1046382007-0 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/12/2007.

Rosa Virginia de Oliveira Scaranó
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00139/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.108.032-4	RA IND COM IMP EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA	VIA LOCAL 09 LOT 501, Nº - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.134.489-5	VETORIAL ENGENHARIA LTDA	AV MANOEL MORAIS, Nº 422 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00140/2007/RJP

27 de Dezembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1050482007-9 E 1050432007-6 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/12/2007.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00140/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.116.320-3	ACACIA COMISSARIA DE VEICULOS LTDA	R FREI MARTINHO, Nº 260 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.133.510-1	B M Y SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	ROGERIO C. DE OLIVEIRA, Nº 41 - BANCARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 112 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 18 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 950/2008-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-3, matrícula 74.380-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar defesa do apelante **Tácio Borba de Araújo Castro**, nos Autos da Ação de Apelação Criminal, **Processo Nº 200.2007.001.843-3**, em tramitação na 3ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 113 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 18 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 951/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ISMALDO ISIDRO DOS SANTOS**, Símbolo DP-1, matrícula 93.395-3, Membro desta Defensoria, para patrocinar defesa do Senhor **José Barbosa de Oliveira**, nos Autos da Ação de Consignação em Pagamento e Busca e Apreensão, em tramitação na 5ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 114 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 18 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 334/2008-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MOZANEIDE VIEIRA LOPES**, Símbolo DP-2, matrícula 93.516-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar defesa do denunciado **Petrônio dos Santos Jacinto**, nos Autos da Ação Penal, **Processo Nº 003.2004.000.255-6**, em tramitação na Comarca de Alagoa Grande, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 115 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 18 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 113/2008-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MOZANEIDE VIEIRA LOPES**, Símbolo DP-2, matrícula 93.516-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar defesa dos denunciados **Jardel da Silva Fidelis e José Thiago Nascimento da Silva**, nos Autos da Ação Penal, **Processo Nº 003.2006.001.361-6**, em tramitação na Comarca de Alagoa Grande, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 116 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 23 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de

2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 983/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARNALDO MARQUES DE SOUSA**, Símbolo DP-3, matrícula 55.882-6, Membro desta Defensoria, para cumulativamente com suas designações anteriores, patrocinar a defesa dos interesses jurídicos da Senhora **Rita Mota da Silva**, nos autos da Ação de Indenização, **Processo Nº 010.2002.000.109-4**, contra o Senhor Antonio Moises Bezerra, com tramitação na Comarca de Brejo do Cruz, revogando-se a Portaria Nº 383/2006-DPPB/GDPG.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 118 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 23 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 902/2008-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **KÁTIA SCARLET LINS DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-3, matrícula 68.663-8, Membro desta Defensoria, para funcionar nos autos da Ação Ordinária, **Processo Nº 200.2002.389.066-4**, entres as partes **João Bezerra Guedes** e outros (autores) e **NB Engenharia** e outros, em tramitação na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, cumulativamente com sua titularidade, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 119 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 23 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, cumulativamente com suas designações anteriores, a fim de comporem o quadro de Advogados que atuarão nas sessões dos Tribunais do Júri em todas as Comarcas do Estado.

Argemiro Queiroz de Figueiredo	87.034-0	DP-3
Arnaldo Marques de Sousa	55.882-6	DP-3
Antonio Ricardo de Oliveira Filho	158.634-3	Assessor
Carlos Roberto Barbosa	63.092-6	DP-2
José de Oliveira Gangorra	58.610-2	DP-3
Manfredo Estevam Rosenstock	73.979-1	DP-3
Manoel Alves Cavalcante	79.673-5	DP-3
Milton Aurélio Dias dos Santos	84.608-2	DP-3
Paulo Celso do Valle Filho	73.469-1	DP-2
Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	82.967-6	DP-1
Paulo Sabino dos Santos	153.878-1	Assessor
Raimundo Tadeu Licarião Nogueira	87.316-1	DP-2

Publique-se.
Cumpra-se.


Olávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 004 / 2008,

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, DEFERIU o processo de LICENÇA ESPECIAL da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	07025923-2	94.990-6	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BATISTA	180	01.04.86 a 01.04.96

João Pessoa, 23 de abril de 2008


Olávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado

Portaria Nº 117 / 2008 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 23 de abril de 2008.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003-DPPB/GDPG, de 27 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 984/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ DE PAULA REGO**, Símbolo DP-3, matrícula 90.304-3, Membro desta Defensoria, para atuar como Curador dos Ausentes, Incertos e Desconhecidos, nos autos da Ação de Usucapião, **Processo Nº 001.2006.027.485-7**, promovida por José Barbosa de Almeida e Josefa Alina da Silva, com tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.


Carlos Antonio Albino de Mota
Subdefensor Público-Geral Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 124/PGE

João Pessoa, 28 de abril de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 05 de maio a 03 de junho de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **CLEVALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 92.825-9, Assessor para Assuntos de Administração Geral, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2006/2007.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


HARRISON TARGINO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO